



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 243/2020-SEMED, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
ANCHIETA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A **Prefeitura Municipal de Imperatriz**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 201, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 338294945 SSP/MA, e do CPF(MF) nº 269.739.603-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 22-B, Jardim Lopes, Imperatriz-MA, e do outro lado, a empresa **ANCHIETA EIRELI**, CNPJ/MF nº 29.905.300/0001-00, estabelecida na Av. Jacob, nº. 24, Lote 07, Quadra 71, Sala 01, Bairro: Jardim Tropical, CEP nº 65.910.727, Imperatriz-MA, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ AFONSO ANCHIETA SARAIVA**, portador do RG nº 0311026020063 SSP-MA e do CPF/MF nº 058.245.263-54, denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02.08.00.95/2020-SEMED**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o **Contrato nº 243/2020-SEMED**, pelo período de **01/01/2021 até 31/12/2021**, conforme **JUSTIFICATIVA** anexa, com motivação no **Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED**, e em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020–CPL**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no **Jornal o Progresso e no Diário Oficial do Estado do Maranhão**, nos termos do parágrafo único do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em **03 (três)** vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANCHIETA EIRELI**  
**JOSÉ AFONSO ANCHIETA SARAIVA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME Jaeny da Rocha Lúcia CPF 610 . 058 . 983 - 40

NOME Maíullo Lúcia CPF 625 . 260 . 733 - 91



**COMUNICADO**

CFSO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.306.576/0001-14, torna público que está recebendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvopastoril, conforme processo nº 105278/2020, número da licença/autorização: 304846722020, da Fazenda São João localizada no município de Campestre do Maranhão-MA.

**COMUNICADO**

NATALINO CORREA NETTO, CPF Nº 550.951.609-78, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvopastoril, conforme processo nº 00098/2021, e Autorização de Supressão Vegetal – ASV, conforme processo nº 18/12/2020, na Fazenda Toca da Onça, localizada no município de Sítio Novo do Maranhão-MA.

**COMUNICADO**

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.876.397/0001-04, sediada à Av. Rio Branco, 12, Centro, CEP: 65924-000, Vila Nova dos Martírios – MA, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação de sua Licença de Operação (LO) nº 1076100/2019, Número e-processos: 193144/2020, para operar a atividade: Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, em Vila Nova dos Martírios - MA.

**CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO**

A empresa Conceição de Maria Rocha Santos Knorst, situada na estrada de Porto Franco Paraíso S/N Km 15 – Porto Franco-MA, convoca o funcionário José da Silva Cerqueira, portador da CTPS 92746, Série 0036/MA, a retornar ao trabalho no prazo de 72 horas, sob pena de ser demitido, conforme artigo 482, Letra I, do Decreto Lei nº 5.482 da CLT.

Porto Franco-MA, 13 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 242/2020-SEMED firmado com a Empresa: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 242/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme JUSTIFICATIVA anexa, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LINDALVA LIMA GOMES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 243/2020-SEMED firmado com a Empresa: ANCHIETA EIRELI, CNPJ/MF nº 29.905.300/0001-00; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 243/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme JUSTIFICATIVA anexa, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JOSÉ AFONSO ANCHIETA SARAIVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 244/2020-SEMED firmado com a Empresa: BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 244/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme JUSTIFICATIVA anexa, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO, FAZENDA  
E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2020-SEFAZGO, firmado em 08/01/2021, com a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/MF nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares para Tesouraria Municipal sob a modalidade de licença de uso temporária, contemplando o Acompanhamento e Planejamento de Rotina Financeira, Serviços de Suporte e Gerenciamento de Backup e Nuvem das Informações Financeira do Município, BAM - Boletim de Administração Pública Municipal, Sistema Integrado de Tesouraria e Implantação, que apontem para o atendimento das necessidades funcionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 137/2019-CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo: 02.02.00.219/2019-SEFAZGO. **VIGÊNCIA:** 09/01/2021 até 09/01/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02.00.04.121.0020.1026-Aquisição e Manutenção de Software. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte: 001-Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº 566.018.243-72 e, pela Contratada, JAYLTON DA SILVA MARTINS, portador do RG nº 2.098.944 SSP-PI e do CPF nº. 005.743.063-23. Imperatriz/MA.

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedor  
3ª Vara Cr

ATO JUD-IVCI - 372021  
Código de validação: 78AEFF2FA7

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SE**

PROCESSO Nº 10838-67.2016.8.10.0040  
PARTES RÉS: MATEUS CARVALHO DA SILVA  
VÍTIMA: Ana Alice Menezes Lima  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Jôni Comarca de Imperatriz, na forma da lei, etc. faz dias, ou dele conhecimento tiverem, que no pro autor o Ministério Público, por infração ao Art. 1º vítima Ana Alice Menezes Lima, atualmente em Judicial Criminal, foi proferida a sentença penal-termos, em face de todo o exposto e o mais que formulado pela acusação e, em consequência, CO DOUGLAS BARROS BORBA, nas penas do art. Código Penal. Passo a DOSIMETRIA DA PEN DOUGLAS BARROS BORBA em relação ao Código Penal. 1ª Fase: Em atenção ao disposto circunstâncias previstas no referido código culpabilidade em sentido lato, ou seja, a reprova existência de fúria e premeditação na conduta para bordá-la no momento mais propício para o pena, sob a ótica da presente circunstância judi registro de condenação anterior, portanto, não pr forma desabonadora. Conduta social: Trata-se profissional. Os acusados não apresentaram elem da família ou o seu grau de importância na estru elementos nos autos demonstram má conduta soe desfavorável. Personalidade: Não se pode afir crime, uma vez que não consta dos autos qualq casa razão, deixo de valorar tal circunstância de f não típicas de crimes dessa natureza. Dessa form do crime: Essas circunstâncias se referem ao mod agente, local da ação delitosa, condições de ter momento desde que não configurem ao mesmo te de pena ou qualificadora, sob pena de dupla valoradas. Consequências do crime: Revela-se i caso, o dinheiro não foi restituído à vítima. Log desabonadora ao acusado. Comportamento da v com o critério da proporcionalidade preconiza circunstâncias desfavoráveis o aumento de 1/8 e sobre o patamar da pena-base, representado pel comida ao tipo. No caso do crime de estelionato 5 anos de reclusão. Logo o patamar da pena é circunstâncias desfavoráveis (culpabilidade e co patamar de 04 anos, o que resulta em um sumer ser fixada em 02 (dois) anos de reclusão e m agravantes. Assim, a pena provisória nesta fase fica manti 3ª Fase: Não há nos autos causa de aumento ou definitivamente em 02 (dois) anos de reclusão e em 1/8 (um trigésimo) do salário-mínimo vigi ACUSADOS MATEUS CARVALHO DA SIL nos termos estabelecidos no artigo 68 do C6 suscipitudo diploma legal, passo ao exame d Culpabilidade: Essa circunstância se refere à cu crime e o autor merecem. Restou reconhecida i que monitoraram a vítima na agência bancária p delito, o que incrementa o agravamento da pen Conforme ceridão de fls. 214, não há registro deixo de valorar tal circunstância de forma d agente no meio social, familiar e profissional. C sua afetividade com os membros da família comunidade. Do mesmo modo, não existem ele deixo de avaliar essa circunstância de formi acusados tenham personalidade voltada para psicossocial firmado por profissional habilita desabonadora. Motivos do crime: Os motivos deixo de considerar de forma desabonadora. modo como o crime foi praticado, tais como es tempo, modo de agir e objetos utilizados. São e tempo circunstância legal, causa de diminuiç valoração. No caso, não existem circunstânci resultado e efeitos de conduta dos acusados. N verifica-se que as consequências do crime fo vítima: a vítima em nada contribuiu para o cri por Ricardo Augusto Schmitt, atribui-se a c mas antecedentes o aumento de 2/8. Essa f diferença entre a pena máxima cominada e qualificada (artigo 155, § 4º, IV, do Código patamar da pena-base é de 6 anos. No caso (culpabilidade e consequências do crime) e c aumentada na fração de 2/8 sobre o patamar. Assim, a pena-base deve ser fixada em 03 (trê

ESTA  
PREFEITURA  
GABI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.849/2020

ALTERA I  
CÓDIGO I  
OUTRAS F

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERA  
DR FELIX MARIANTEZ DUE & C&A



do do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 11.688.437/0001-86, neste ato está sendo representada pelo seu proprietário o Sr. JOSÉ AIRTON GOLÇALVES CANDEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 252.895.943-53 e RG. Nº 055835862015-3 – SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/Ma, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem: Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação: 1.1. O valor do Contrato que era de R\$ 49.200,00 – QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS, passa a ter o valor de R\$ 56.400,00 – CIQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS; 01. Câmara Municipal; 01.031.0050.2002.0000 – Manutenção dos serviços Administrativos; 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato; 2.1– O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2020, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021; Cláusula Terceira – Das disposições Gerais: 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais; E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram; Magalhães de Almeida/Ma em 11 de janeiro de 2021. CONTRATADA: J. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –ME - CNPJ nº 11.688.437/0001-86; CONTRATANTE: Osmar Araújo Portela – Presidente da Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2020-SEMED firmado com a Empresa: BASTOS E SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.469.644/0001-47; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 62/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, MARIA SONIA BASTOS DE SOUSA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 65/2020-SEMED firmado com a Empresa: F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.032.854/0001-52; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 65/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, GUTTO REMÍDIO RIBEIRO SILVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 63/2020-SEMED firmado com a Empresa: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.851.495.0001/41; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 63/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LINDOMAR LEITÃO SANTOS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 66/2020-SEMED firmado com a Empresa: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 21.920.389/0001-63; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 66/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LINDALVA LIMA GOMES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 70/2020-SEMED firmado com a Empresa: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.962.032/0001-00; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 70/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 68/2020-SEMED firmado com a Empresa: R. A. RANGEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.542.606/0001-54; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 68/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 30/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LUZIA ANTUNES RANGEL DE ALMEIDA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 242/2020-SEMED firmado com a Empresa: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 242/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme JUSTIFICATIVA anexa, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LINDALVA LIMA GOMES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 243/2020-SEMED firmado com a Empresa: ANCHIETA EIRELI, CNPJ/MF n.º 29.905.300/0001-00; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 243/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme JUSTIFICATIVA anexa, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JOSÉ AFONSO ANCHIETA SARAIVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 244/2020-SEMED firmado com a Empresa: BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/MF n.º 07.321.315/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 244/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme JUSTIFICATIVA anexa, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020–CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO.

**EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2020-SEFAZGO, firmado em 08/01/2021, com a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ/MF n.º 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares para Tesouraria Municipal sob a modalidade de licença de uso temporária, contemplando o Acompanhamento e Planejamento de Rotina Financeira, Serviços de Suporte e Gerenciamento de Backup em Nuvem das Informações Financeira do Município, BAM - Boletim de Administração Pública Municipal, Sistema Integrado de Tesouraria e Implantação, que apontem para o atendimento das necessidades funcionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 137/2019-CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo: 02.02.00.219/2019-SEFAZGO. **VIGÊNCIA:** 09/01/2021 até 09/01/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, **VALOR GLOBAL: R\$ 282.000,00** (duzen-

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Imperatriz

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

PROCESSO: 02.08.00.95 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 010 / 2020

CONTRATO: 243 / 2020

CONTRATADO: ANCHIETA EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 29905300000100

DATA ASSINATURA: 23/10/2020

VALOR: R\$ 870.970,050000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 1/2021

Recibo emitido em 18 de Fevereiro de 2021 às 13:58:08 com o número 1613667488907.

São Luis, 18 de Fevereiro de 2021